



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATO Nº. 88 GP/TRT 19ª, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XXIX do artigo 22 e no artigo 236 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira conferida aos Tribunais pelo artigo 99 da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

Art. 1º. SUSPENDER o expediente do Tribunal e das Varas do Trabalho sediadas nesta capital, a partir das 13h30 no dia 26.08.2016 (sexta-feira), tendo em vista o comunicado da Eletrobras Distribuição Alagoas de que, das 14h às 17h, haverá interrupção no fornecimento de energia elétrica, para realizar manutenção programada na rede de distribuição do Centro de Maceió, em parte da Avenida da Paz (nas imediações do TRT 19ª Região) e na Rua Desembargador Arthur Jucá e adjacências.

Art. 2º. Aplicar aos prazos processuais vencidos no referido dia o disposto no art. 224, §1º, do Código de Processo Civil.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no D.E.J.T e B.I.

• **Original assinado**  
**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Desembargador Presidente

Publicado no BI nº 8 de 23/08/2016.